



# Acompanhamento e Monitorização



## Visa promover:

- A implementação e desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular em cada escola, respeitando a sua identidade, de forma a promover aprendizagens relevantes e significativas para todos os alunos
- A transdisciplinaridade, a interdisciplinaridade, o trabalho colaborativo e a articulação curricular
- A operacionalização dos princípios, visão e áreas de competências definidas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**
- A construção de uma identidade de Escola inclusiva
- A educação para a cidadania, ao longo de toda a escolaridade obrigatória, capacitando os alunos para o exercício de uma cidadania plena

DL n.º 55, DL n.º 54, ENEC, Aprendizagens Essenciais

**Promover o sucesso de todos os alunos**  
**Reduzir o abandono escolar**

# Acompanhamento e Monitorização



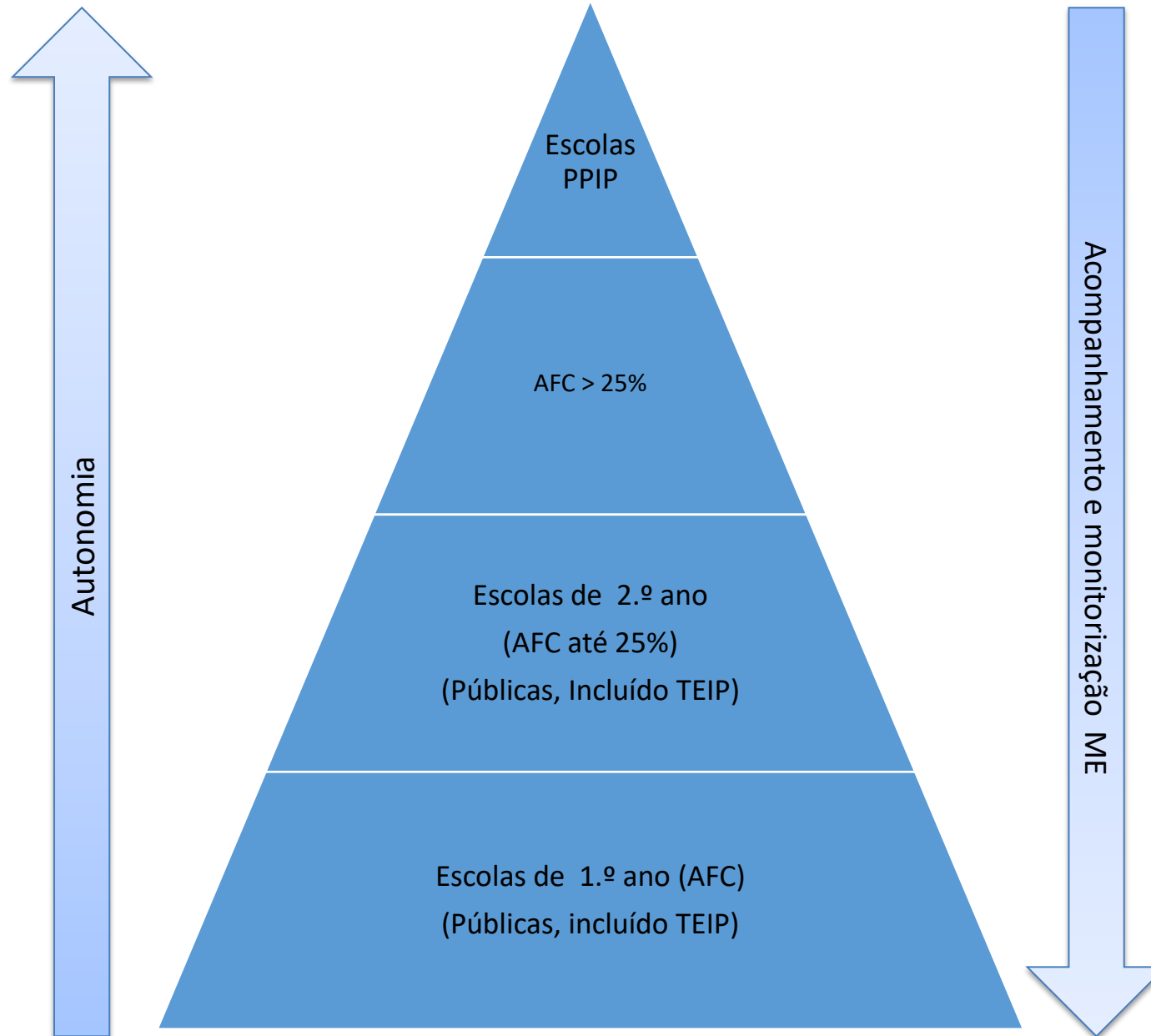
(Despacho a publicar brevemente)



## Princípios do Acompanhamento e Monitorização

- Simples e não burocrático
- Proximidade entre os intervenientes
- Apoio 24/7
- Respeito pela autonomia das escolas
- Promotor de reflexão
- Promotor da criação de redes entre professores e entre escolas
- Promotor de partilha de (boas) práticas
- Diferenciado de acordo com as características de cada escola

**A autonomia é um processo ... Não se constrói por decreto nem de uma dia para o outro**





## Dinâmicas de Acompanhamento e Monitorização

- Encontros Nacionais
- Encontros Regionais
- Reuniões de Rede
- Sessões de trabalho prático junto de micro redes
- Visitas a Escolas
- Ferramentas digitais de apoio ao projeto



## Dinâmicas de Acompanhamento e Monitorização

- Ferramentas digitais de apoio AFC

- Correio eletrónico
- Plataforma Moodle

(progressivamente será transferido para o TEAMS)

- Site AFC ( <http://afc.dge.mec.pt> )
- Plataforma Helpdesk
- Base de Dados das escolas



## Dinâmicas de Acompanhamento e Monitorização

- Formação
  - Formação (Webinares, MOOC, Cursos, ...)
  - Formação presencial, através dos CFAE (financiamento POCH, OE)
  - Sessões específicas de capacitação para escolas com ofertas de dupla certificação, Cursos Artísticos Especializados, TEIP, PPIP, etc
  - Conferências e seminários temáticos





## Representantes dos Centros de Formação

- Conhecer as opções pedagógicas e organizacionais das Escolas associadas ao respetivo Centro de Formação, partilhando essa informação com a Equipa Regional e Nacional (BD)
- Colaborar com as Equipas Regionais na identificação de necessidades de apoio, nomeadamente de formação, de apoio individualizado, de esclarecimento de dúvidas, ...
- Apoiar as Equipas Regionais na realização de encontros com as escolas associadas ao Centro, nomeadamente sessões conjuntas de trabalho prático em microrredes e visitas às escolas
- Fomentar a partilha de práticas entre as escolas associadas e propor a divulgação das mesmas
- Elaborar e propor um plano de atividades para as escolas associadas
- Participar nas atividades propostas pelas Coordenações Nacionais e Regionais



## Calendarização a curto prazo

10 e 11 setembro – Reuniões ER / CFAE Diretores + Representantes (Porto e Lisboa)

18 e 19 setembro – Workshops Representantes CFAE (Porto e Lisboa )

Última semana setembro – Reuniões escolas TEIP (Porto e Lisboa)

Reuniões Escolas PPIP

Meados de outubro – Reuniões Regionais, todas as escolas, em modelo a definir



**Sozinhos vamos mais rápido.  
Juntos vamos mais longe!**

**Autonomia  
e Flexibilidade**  
CURRICULAR



**Acreditamos e  
promovemos o  
trabalho  
colaborativo**



---

# **Autonomia e Flexibilidade Curricular - Desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**



- Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos
- Taxas elevadas de retenção
- Fatores socioeconómicos determinantes no sucesso dos alunos
- Programas demasiado extensos
- Uma escola pensada no Século XIX com professores formados no Século XX para alunos do Século XXI
- Ensino centralizado no professor (privilegiando metodologias tradicionais e a preparação para exames)



## Bom Aluno



- Sentado
- Quietos, Calados
- Bom ouvinte
- Cumpre o que está definido

## Bom Profissional



- Dinâmico
- Comunicador
- Trabalha em grupo e coopera
- Criativo e inovador
- Demonstra iniciativa
- Espírito crítico



Em 2030 os alunos que em 2018/2019 entrarem para o 1.º ano de escolaridade terminam 12 anos de escolaridade obrigatória

Serão jovens e adultos:

- empregos ainda não criados
- tecnologias ainda não inventadas
- resolução de problemas que ainda se desconhecem



Desenvolver nos alunos competências que lhes permitam:

- questionar os saberes estabelecidos
- integrar conhecimentos emergentes
- comunicar eficientemente
- resolver problemas complexos





- Pode a escola continuar a ignorar o ritmo a que ocorre a mudança à sua volta?
- Pode o currículo continuar a insistir na disciplinarização do conhecimento? Ou deve antes apostar no trabalho interdisciplinar?
- Pode o currículo continuar a insistir em trabalho individualizado? Ou deve antes apostar no trabalho colaborativo?
- Pode o currículo continuar a insistir na instrução? Ou deve antes explorar a construção do conhecimento?

Adaptado de Jesus Maria Sousa



Que aluno queremos?



- Plano Nacional de Promoção do Sucesso escolar
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (2017/2018)
- Aprendizagens Essenciais
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Currículo do Ensino Básico e Secundário (Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho)
- Educação Inclusiva (Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho)

# Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Autonomia  
e Flexibilidade  
CURRICULAR



# Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

---



Referencial educativo único que,

- ✓ configura o que se pretende que os jovens portugueses alcancem no final da escolaridade obrigatória,
- ✓ enuncia os princípios, a visão, os valores e as áreas de competência a desenvolver pelos alunos para o exercício de uma cidadania ativa,
- ✓ aceitando a diversidade de percursos, assegura a coerência do sistema de educação e dá sentido à escolaridade obrigatória.



“... afirma-se como **referencial para as decisões a adotar** por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, **constituindo-se como matriz comum** para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao **nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.**”

Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho

# Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Autonomia  
e Flexibilidade  
CURRICULAR

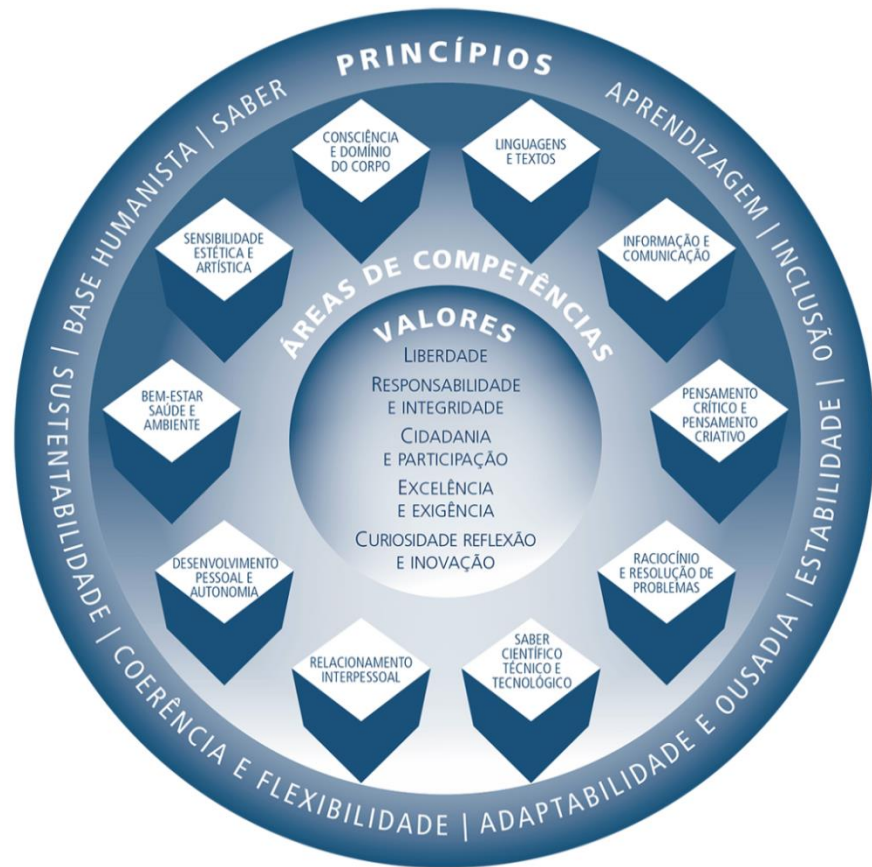


Figura 1 – Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- Princípios
- Visão do aluno pretendido
- Valores
- Áreas de competência



OCDE, Educação 2030

- Implicações práticas

# Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Autonomia  
e Flexibilidade  
CURRICULAR



- Detentores de conhecimento
- Analisam e discutem
- Refletem e criticam
- Criam
- Agem
- Comunicam
- Admiram o que é belo
- Interagem com tolerância, empatia e responsabilidade
- Preocupam-se com o seu bem-estar e com a qualidade de vida dos outros





## Implicações práticas

A assunção de princípios, valores e áreas de competências para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória **implica alterações de práticas pedagógicas e didáticas** de forma a adequar a globalidade da ação educativa às finalidades do perfil de competências dos alunos.



## Implicações práticas

- Abordar os conteúdos **associando-os** a situações e problemas presentes no **quotidiano**
- Prever a **experimentação** de **técnicas, instrumentos** e formas de **trabalho diversificados**
- Organizar e desenvolver **atividades cooperativas** de aprendizagem
- Prever a **utilização crítica** de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação
- Promover atividades que **permitam** ao aluno **fazer escolhas, confrontar** pontos de vista e **resolver** problemas
- **Valorizar**, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de **livre iniciativa**



## Implicações práticas

O que é necessário  
fazer?

Concretizar a  
**intencionalidade** de  
trabalhar as áreas de  
competência do PA em  
cada disciplina



Figura 3 – Esquema das áreas de competências,  
Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

# Aprendizagens Essenciais

Autonomia  
e Flexibilidade  
CURRICULAR





- Documentos curriculares em vigor desde 1991
- Coexistência para a mesma disciplina de documentos curriculares diversos
- Documentos curriculares desatualizados relativamente à evolução do conhecimento e da sociedade
- Extensão dos documentos curriculares

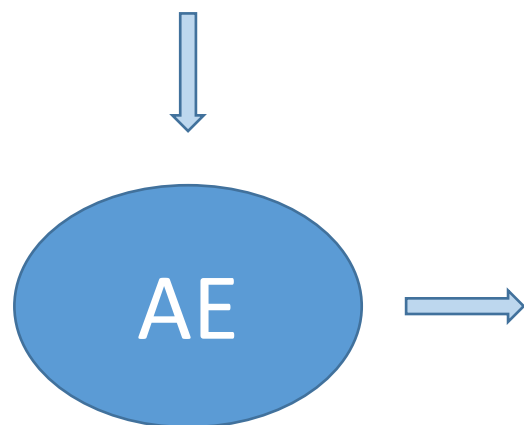
**Questionário sobre os documentos curriculares dos ensinos básico e secundário**  
(março de 2016)

**Conferência Currículo para o Século XXI: competências, conhecimentos e valores numa escolaridade de 12 anos**

Fundação Calouste Gulbenkian, 30 de abril de 2016



Procurou-se identificar, disciplina a disciplina e ano a ano, a partir dos documentos curriculares em vigor, **o conjunto essencial de conteúdos, capacidades e atitudes**



«Aprendizagens Essenciais», o **conjunto comum de conhecimentos a adquirir**, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos, bem como de **capacidades e atitudes** a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada área disciplinar ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho



Aprendizagens  
Essenciais

≠

Objetivos  
Mínimos

- Base comum de referência para a planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem → Perfil dos Alunos
- Elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos
- Permitem libertar espaço curricular para que se possa promover outras aprendizagens previstas nos demais documentos curriculares, com aprofundamento de temas, explorações interdisciplinares, mobilização de componentes locais do currículo, outras opções, no âmbito dos domínios de autonomia curricular



APRENDIZAGENS ESSENCIAIS | ARTICULAÇÃO COM O PERFIL DOS ALUNOS



7.º ANO | 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

## INTRODUÇÃO

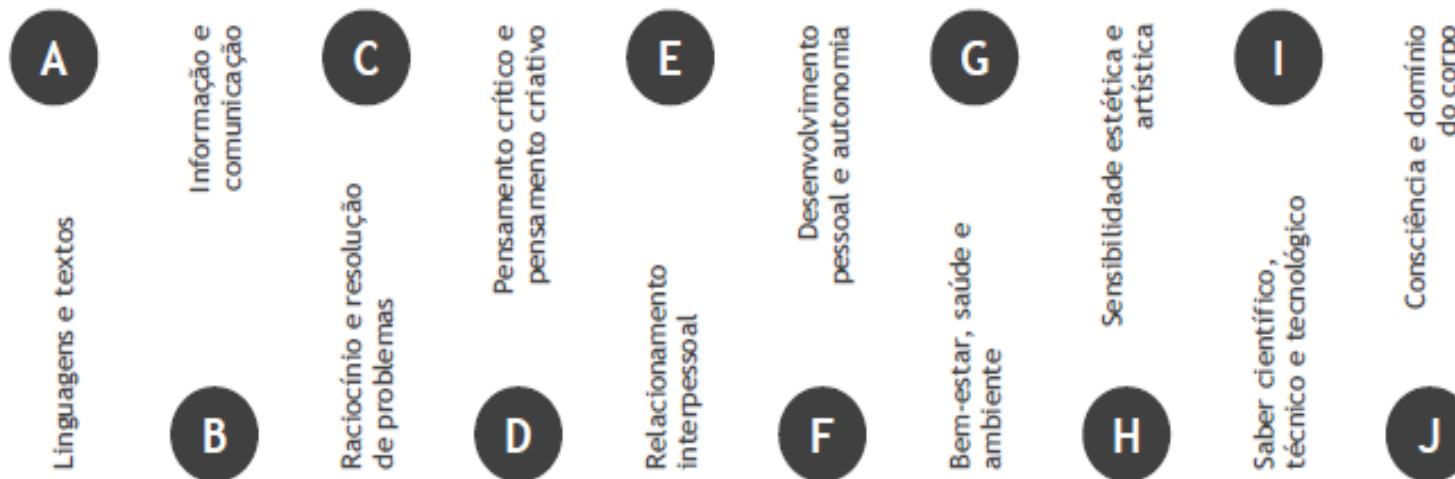
---

Apresentação do racional específico da disciplina: identificação de ideias organizadoras e conceitos nucleares de cada disciplina curricular, explicitando a justificação curricular, os conceitos-chave que exige e os contributos gerais que traz ao PA, para o ano em causa, articulado com os descritores do perfil dos alunos.





### ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS (ACPA)





## OPERACIONALIZAÇÃO DAS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS (AE)

ORGANIZADOR  
Domínio

AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES

O aluno deve ficar capaz de:

**Tríade de elementos** (conhecimentos, capacidades e atitudes) ao longo da progressão curricular, **explicitando o que os alunos devem saber** (os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados concetualmente, relevantes e significativos), **os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento** (operações/ações necessárias para aprender) e **o saber fazer a ele associado** (mostrar que aprendeu)

AE: AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENSINO  
ORIENTADAS PARA O PERFIL DOS  
ALUNOS  
(Exemplos de ações a desenvolver na disciplina)

Promover estratégias que envolvam aquisição de conhecimento, informação e outros saberes, relativos aos conteúdos das AE, que impliquem:

Ações de ensino associadas aos descritores do Perfil dos Alunos, através de um conjunto de exemplos, de operacionalização diversa

DESCRITORES  
DO PERFIL DOS  
ALUNOS

Conhecedor/  
sabedor/ culto/  
informado  
(A, B, G, I, J)

Conjunto de descritores personalizados relativos a capacidades e atitudes a promover nos alunos, visando construir as competências previstas no PA



[Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho](#) – Homologação das AE do Ensino Básico

[Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto](#) - Homologação das AE do Ensino Secundário

## **Aplicação (2018/2019):**

- 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade
- 2.º, 6.º, 8.º e 11.º anos de escolaridade, nas turmas que integraram o piloto do projeto de autonomia e flexibilidade (Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho)



## Avaliar competências - Implicações

- Promover situações em que o aluno demonstre o conhecimento em ação (alterações na prática pedagógica)
- Diversificar técnicas, instrumentos e processos
- Avaliar o que é observável



## Avaliar competências

“Não se pode ensinar competências sem os conteúdos de conhecimento sobre que elas se constroem, igualmente não se pode avaliar competências em abstrato.

Avaliar, em rigor [...] deveria ser sempre uma ação de verificação de competências...

Avaliar competências implica “ensinar para” as competências.

Quando os testes clássicos pedem apenas o comprovativo da memorização de factos, fórmulas, características ou leis, estão a deixar por clarificar se o aluno interiorizou aqueles elementos de modo a torná-los atuantes – e não inertes.”

Maria do Céu Roldão



### Avaliar competências: exemplo

Pedido a alunos do 1º ano, da seguinte tarefa:

**Identificar o significado de sinais de trânsito apresentados numa ficha (avaliação da simples memorização, nenhum elemento sobre o significado aprendido ou não, e do que precisa de ser usado noutras situações).**



Possibilidade alternativa:

Pedir que escolhessem, num conjunto variado, todos os sinais que indicavam proibição e **explicassem** como o sabiam (relação com a forma circular e a cor vermelha da barra).

Maria do Céu Roldão



## O que dizem os alunos

Perguntas mais frequentes em sala de aula

Sai no teste?



Conferência A Voz dos Alunos

## O que dizem os alunos

“A avaliação deveria ter maior percentagem do que se passa nas aulas.”

“Sim, nós queremos ser avaliados... mas avaliar o dia-a-dia, a forma como evoluímos.”

“Devia haver um currículo associado a cada aluno, onde já tens todos os passos que deste no teu caminho.”

Prós da Educação  
Projeto ComParte





## O que dizem os alunos



“A pressão dos exames é um tema muito forte: isto afeta toda a gente à nossa volta. [...] Até a minha mãe se sente pressionada!”

Prós da Educação  
Projeto ComParte

## O que diz o quadro normativo

### Definição

**Processo regulador** do ensino e da aprendizagem, que **orienta o percurso escolar dos alunos** e certifica as aprendizagens desenvolvidas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no **Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória**

### Objetivo Central

Melhoria do ensino e da aprendizagem baseada num **processo contínuo de intervenção pedagógica**

As **técnicas, instrumentos e procedimentos** devem ser **diversificados** e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher

teste

exposição  
oral

registo de  
vídeo de um  
debate

questionário  
escrito

portefólio

registo de  
uma  
observação

questionário  
oral

comentário  
crítico

registo de  
trabalho de  
grupo

organização  
de uma  
exposição  
coletiva

relatórios

relatório de  
uma  
atividade  
experimental

exposição  
oral



DIPLOMA DO CURRÍCULO DOS ENSINOS  
BÁSICO E SECUNDÁRIO  
Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho

# Autonomia e Flexibilidade Curricular

---

Autonomia  
e Flexibilidade  
CURRICULAR



Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho

Visa uma **escola inclusiva**, promotora de **melhores aprendizagens**, para todos os alunos, indutoras do desenvolvimento de **competências**, assumindo a **centralidade das escolas**, seus alunos e professores, e permitindo a **gestão do currículo de forma flexível e contextualizada**, reconhecendo que o exercício efetivo de autonomia em educação só é plenamente garantido se o objeto dessa autonomia for o **currículo**.



Desenvolvimento das  
áreas de competências PA

Estratégia Nacional de  
Educação para a  
Cidadania

Identificação de  
opções curriculares

Melhores  
Aprendizagens

**Conceber um  
currículo  
integrador**

Articulação das  
aprendizagens de  
diversas disciplinas

Aluno como agente  
cultural e não como  
aprendiz de  
conhecimento

Valorização do  
trabalho colaborativo

~~Isolamento das  
disciplinas~~

Autonomia e Flexibilidade  
Curricular



## Desafios

Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho

- Dinamizar **trabalho interdisciplinar**, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais
- Implementar a componente de **Cidadania e Desenvolvimento** – ENEC
- Fomentar nos alunos o **desenvolvimento de competências** de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar
- Adotar **diferentes formas de organização** do trabalho escolar - Equipas educativas



## Desafios

Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho

- Apostar na **dinamização do trabalho de projeto**, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas
- Reforçar as dinâmicas de avaliação das aprendizagens centrando-as na **diversidade de instrumentos**
- Conferir aos alunos do ensino secundário a possibilidade de **adoção de um percurso formativo próprio** através de permuta de disciplinas





## Da matriz curricular – base À matriz curricular de escola

- Gerir de **0%** a **25% do total da carga horária** por componente de currículo

De forma não impositiva, adequando tempos, espaços e metodologias aos seus projetos curriculares e respeitando ritmos e vontades das comunidades educativas

(Turma, ano, ciclo/nível de ensino, curso)

### O que é necessário garantir:

- Total de carga horária anual das **componentes de currículo**
- Total anual previsto nas matrizes (carga horária x n.º de semanas do calendário escolar)
- Total de carga horária de ciclo por componente de formação

# Autonomia e Flexibilidade Curricular

## 1.º Ciclo

Componentes de currículo			Carga horária semanal (b)	
			(horas)	
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português			7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c)	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)	5	5
Educação Física (c)				
Apoio ao Estudo (d)			3	1
Oferta Complementar (e)				
Inglês			--	2
<b>Total (g)</b>			25	25
Educação Moral e Religiosa (h)			1	1

Componente  
de currículo

## Matrizes curriculares-base

### TIC e Cidadania e Desenvolvimento

TIC	Cidadania e Desenvolvimento (ENEC)	
	Ensino Básico	Ensino Secundário
1.º ciclo: área de natureza transdisciplinar	1.º ciclo: - área de natureza transdisciplinar - objeto de avaliação	- Organização é decisão da escola - Registo da participação dos projetos no certificado
2.º e 3.º ciclo: - disciplina autónoma - objeto de avaliação	2.º e 3.º ciclos: disciplina - disciplina autónoma - objeto de avaliação	

Ser atribuída tendo em consideração o perfil do professor apresentado na ENEC e preferencialmente a um dos professores da turma



É necessário que seja definida a **Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola**

## 1.º Grupo

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

## 2.º Grupo

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco

## 3.º Grupo

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- Outras, a decidir pela escola

Obrigatórios em todos os ciclos

Pelo menos em dois ciclos EB

Opcional

## Matrizes curriculares-base: decisões de escola

- Duração da unidade de tempo
- Apoio ao estudo
  - 1.º ciclo – parte integrante da matriz
  - 2.º ciclo – decisão da escola (organização, tempo e regras de frequência)

## Matrizes curriculares-base: decisões de escola

- **Complemento à Educação Artística**

- 2.º ciclo – decisão da escola (organização, tempo e regras de frequência)

- 3.º ciclo – parte integrante da matriz

- **Oferta complementar** – apresentam identidade e documentos curriculares próprios

- 1.º ciclo - parte integrante da matriz

- 2.º e 3.º ciclo – decisão da escola



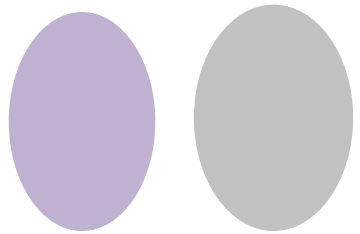
## Planeamento Curricular – Opções curriculares

- Domínios de autonomia curricular - DAC
- Alternância de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar em trabalho colaborativo
- Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental
- Integração de projetos desenvolvidos na escola
- Organização do funcionamento das disciplinas de um modo trimestral ou semestral, ou outra organização
- Outras

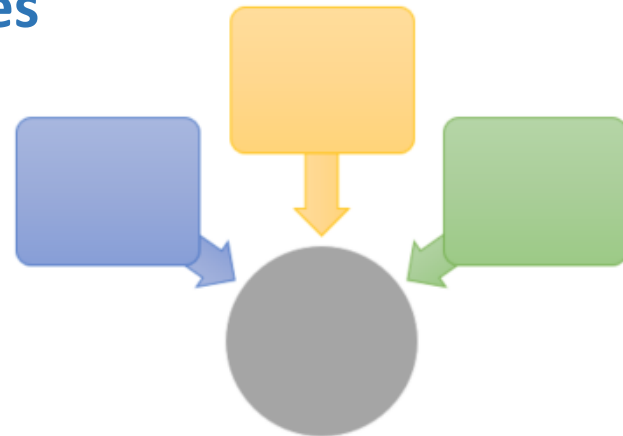
# Autonomia e Flexibilidade Curricular



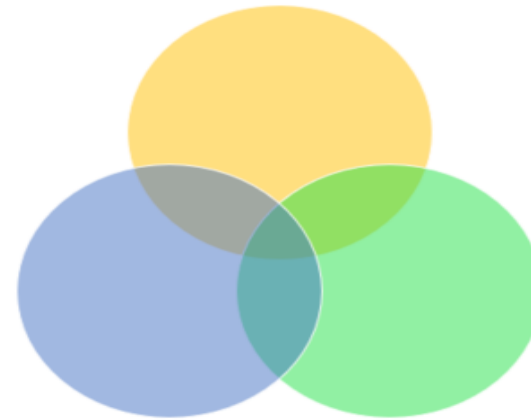
## Opções curriculares



Disciplinaridade



Multidisciplinaridade



Interdisciplinaridade



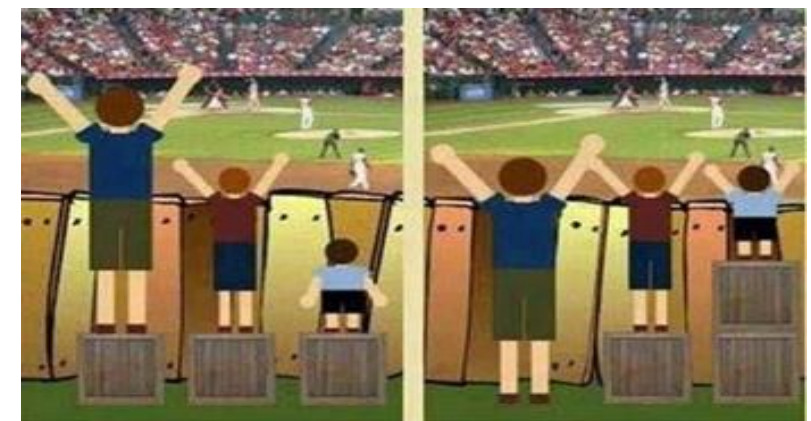
Transdisciplinaridade



Envolvimento do CT/  
Equipas Educativas



Trabalho colaborativo/equipa



Diferenciação Pedagógica





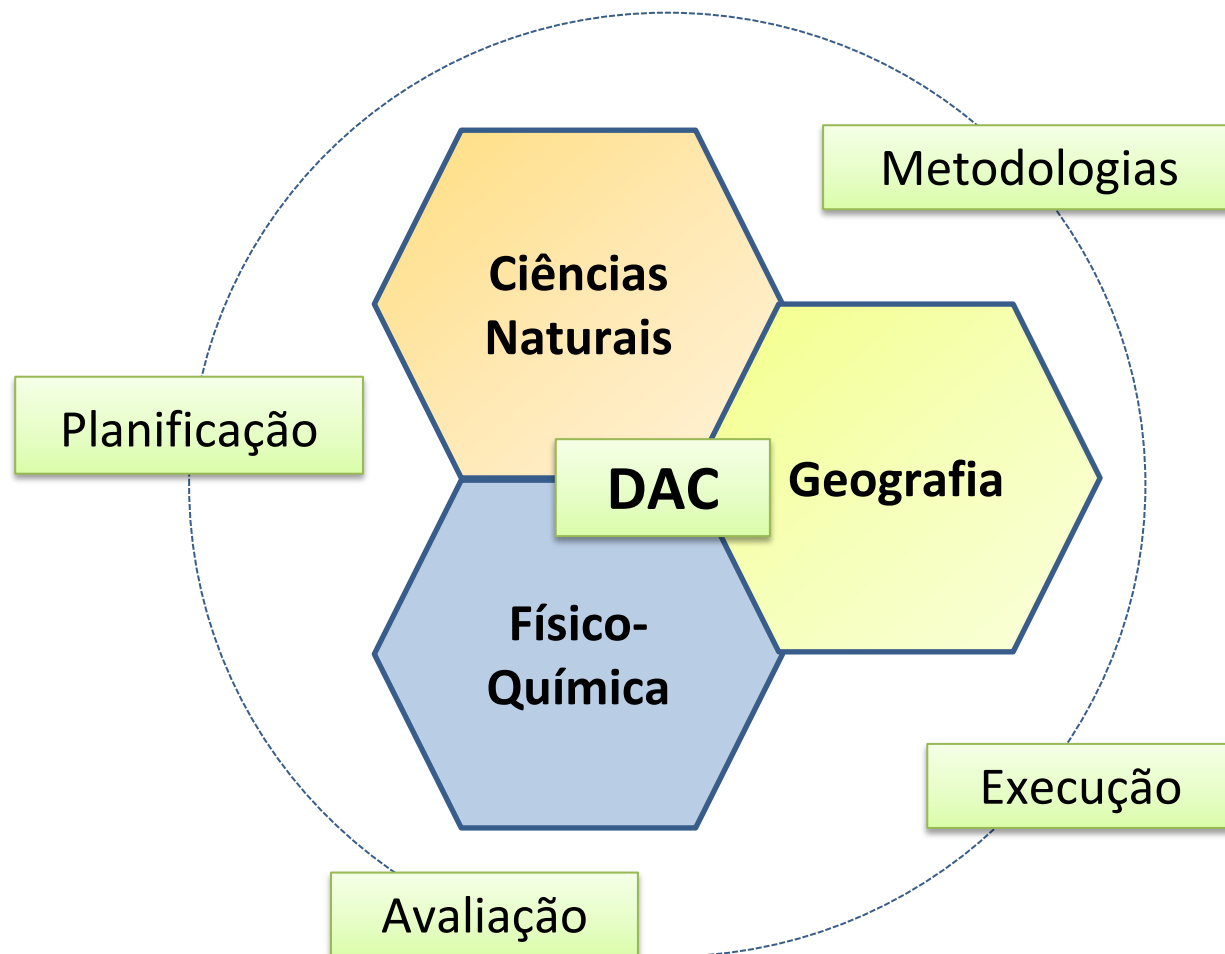
## Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

- Constituem uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e ou articulação curricular, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização
- Têm por base as AE com vista ao desenvolvimento das áreas de competências do PA
- Privilegiam o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise
- Não prejudicam a existência das disciplinas previstas nas matrizes curriculares-base

# Autonomia e Flexibilidade Curricular



## Domínios de Autonomia Curricular (DAC) - Exemplo



- ✓ **As disciplinas desaparecem?**  
Não
- ✓ **A classificação das disciplinas é única?**  
Não
- ✓ **Os DAC têm de ser anuais?**  
Não

# Autonomia e Flexibilidade Curricular



## Planeamento Curricular

### Planificação

Identificação das AE que são comuns ou que estabelecem relações entre várias disciplinas



- Que aprendizagens?
- Que competências?
- Que objetivos?
- Todas as componentes do currículo?
- Algumas?
- Articulado com o meio local?

### Planificação

### Metodologias

### Avaliação

Técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher

- O que avaliar?
- Como avaliar?
- Avaliar para quê?

### Execução

### Avaliação

Qual o papel dos alunos?



## Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho Produção de efeitos

2018/2019:

- 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade
- 2.º, 6.º, 8.º e 11.º anos de escolaridade, nas turmas que integraram o piloto do projeto de autonomia e flexibilidade (Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho)
- Restante anos mantém-se a aplicação do Decreto-Lei n.º 139/2012



## Documentos de referência

- Perfil dos alunos  
[http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf)
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho <http://dge.mec.pt/noticias/autonomia-e-flexibilidade-curricular>  
  
Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto <https://dre.pt/application/file/a/115879412>  
Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto <https://dre.pt/application/file/a/115941797>  
Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/116154369/details/maximized>
- Aprendizagens essenciais <http://dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania <http://dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho <http://dge.mec.pt/noticias/educacao-inclusiva-decreto-lei-no-542018-e-manual-de-apoio-pratica>